



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148 / 2024

**APROVADO**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE MULTIRÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**Art. 1º** - Fica recomendada a implementação de Multirões de Atenção Primária à Saúde em todas as unidades de saúde integradas ao SUS, com o objetivo de promover o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde e fortalecer a estratégia de saúde da família.

**Art. 2º**- Entende-se por Multirão de Atenção Primária à Saúde um conjunto de ações integradas e coordenadas que visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio de atividades de prevenção, promoção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação.

**Art. 3º**- Os Multirões de Atenção Primária à Saúde deverão contemplar, dentre outras atividades:

I. Consultas médicas e de enfermagem para atendimento de demanda espontânea;

II. Realização de exames de rotina, como testes rápidos, exames de sangue, urina e outros indicados conforme a necessidade;

III. Atividades educativas e de promoção da saúde, tais como palestras, orientações sobre prevenção de doenças, alimentação saudável, prática de atividades físicas e cuidados com a saúde mental;

IV. Vacinação, conforme calendário nacional de vacinação e campanhas específicas;







# Câmara Municipal de Maracanaú

V. Distribuição de medicamentos básicos e orientação quanto ao uso adequado dos mesmos;

VI. Encaminhamentos para serviços especializados, quando necessário.

**Art. 4º**- Os Multirões de Atenção Primária à Saúde serão organizados e realizados periodicamente, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos, podendo ser promovidos em datas especiais, como o Dia Mundial da Saúde, o Dia Nacional da Atenção Básica, entre outros.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

**Jeorges Castro e Silva**  
**VEREADOR**

**APROVADO**







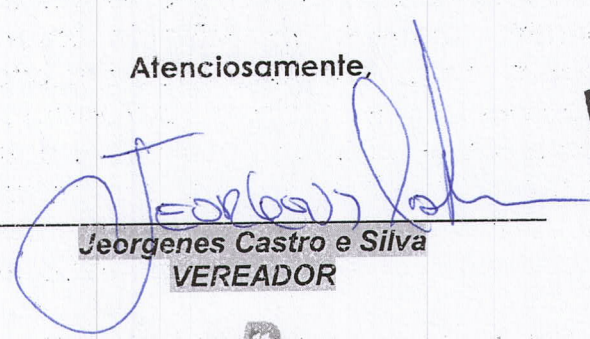
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Indicação visa estabelecer a realização de Multirões de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo a importância dessas ações para promover o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, bem como para fortalecer a estratégia de saúde da família. A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada para o sistema de saúde, sendo fundamental para garantir o cuidado integral e contínuo da população. No entanto, sabemos que muitos brasileiros enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde básicos, seja por questões geográficas, socioeconômicas ou pela falta de informação. Os Multirões de Atenção Primária à Saúde surgem como uma estratégia eficaz para enfrentar esses desafios, pois permitem que um grande número de pessoas seja atendido de forma rápida e eficiente, reduzindo as filas de espera e garantindo o acesso aos cuidados de saúde essenciais. Além disso, os Multirões são uma oportunidade para promover a prevenção de doenças e a promoção da saúde, por meio de atividades educativas, exames de rotina, vacinação e orientações sobre hábitos saudáveis. Dessa forma, contribuem para a redução dos índices de morbimortalidade e para a melhoria da qualidade de vida da população. É importante ressaltar que os Multirões de Atenção Primária à Saúde não substituem o trabalho cotidiano das equipes de saúde, mas complementam as ações já desenvolvidas, ampliando o alcance dos serviços e atendendo às demandas emergenciais da comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Indicação, que visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde e garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde no Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

  
Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

**APROVADO**

  
Progressistas  
CONSTITUÍDO EM 1964

